

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA MG

Ano XII no.1625, quinta-feira, 20 de março de 2014 | Edição de hoje - 12 páginas

Câmara repassa três carros e duas motos para a administração municipal



A sessão solene de assinatura do termo de doação de veículos para a prefeitura foi realizada durante a nona reunião ordinária de março. Foram beneficiados com a doação a Superintendência de Operações dos Distritos, a Biblioteca Pública Municipal, a Superintendência de Proteção e Defesa do consumidor - Procon - e a Secretaria Municipal de Obras.

Representando a Superintendência de Operações dos Distritos, Ananias Lázaro Neto foi beneficiado com a doação de um dos três carros (Vectra). Denise Carvalho, representando a Biblioteca Pública Municipal, foi beneficiada com outro veículo (Van).

O Procon, representado por Cláudia Coutinho, foi beneficiado com o terceiro veículo (Zafira). Fernando Antônio Talan Nascimento, representante da Secretaria Municipal de Obras, foi beneficiado com as duas motos. Participaram também da cerimônia de doação, o secretário de Cultura, Gilberto Neves, e o vice-prefeito, Paulo Vitiello.

texto: Frederico Queiroz - foto Valter de Paula | Comunicação CMU

Começam os encontros do Parlamento Jovem de Uberlândia



No dia 20 de março aconteceu a 1ª aula do Parlamento Jovem no Plenário Homero Santoso, da Câmara Municipal de Uberlândia. Participaram desse momento alunos das escolas: E. E. Professora Juvenília Ferreira dos Santos, E. E. do Parque São Jorge, Colégio Batista Mineiro e Colégio Nacional.

A primeira atividade foi de apresentação dos monitores que direcionarão os alunos para que debatam e proponham novas políticas para o tema: "Envelhecimento e Qualidade de vida". Foi realizada uma dinâmica de integração dos alunos. Eles foram divididos a partir de cores: verde, vermelho, lilás, marrom, preto, roxo, azul, laranja, amarelo e cinza. Após eles foram convidados a dizerem os nomes para que todos possam integrar e participar cada vez mais.

O Parlamento Jovem dá aos jovens uma oportunidade de exercício de participação no parlamento.

"Estou surpreso. Os alunos das escolas estão politizados, tem senso crítico. O PJ será a oportunidade para que os alunos de diferentes escolas possam estabelecer contatos, amizades, uma nova visão". Gabriel Couto - Monitor

"Participar do Parlamento Jovem é uma forma de contribuir com o futuro. Teremos a chance de conhecer sobre política". Daniela Ferreira Dias - 15 anos

texto: Daniel Carneiro - foto Aline Rezende | Comunicação CMU

**ACOMPANHE A NOVA PROGRAMAÇÃO DA
TV CÂMARA UBERLÂNDIA
NOS CANAIS 5 (CABO) 4 (ABERTO)
DE SEG A SEX DAS 9H00 ÀS 12H30**

**REPRISES
SEGUNDAS DE 23H30 ÀS 02H00
TERÇA A SEXTA DE 22H40 ÀS 01H10
SÁBADOS DAS 16H00 ÀS 18H00**

TV Câmara UBERLÂNDIA

Confira os projetos aprovados durante a nona reunião ordinária



Projetos aprovados

Segunda votação e redação final

Projeto de Lei 660/2014, de autoria do prefeito municipal, que abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente no valor de R\$ 44.987,21 e dá outras providências. Aprovado por 19 votos favoráveis, sendo 07 ausências.

Projeto de Lei 664/2014, de autoria do prefeito municipal, que cria os cargos de provimento em comissão de diretor geral adjunto dm, supervisor de fiscalização dm-5, supervisor comercial dm-5, supervisor financeiro e de custos dm-5, supervisor de gestão de estoque dm-5 e gerente de produção industrial e manutenção eletromecânica dm-3, todos da estrutura administrativa do Departamento Municipal de Água e Esgoto - Dmae, altera o anexo da Lei Delegada Nº. 036, de 5 de junho de 2009, e dá outras providências. Aprovado por 19 votos favoráveis, sendo 02 contrários, 02 abstenções e 02 ausências. Projeto aprovado com emenda.

Projeto de Lei 665/2014, de autoria do prefeito municipal, que altera os anexos da Lei Nº. 11.676, de 27 de dezembro de 2013, que “institui o Plano Plurianual do Município de Uberlândia para o período de 2014 a 2017 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o Exercício de 2014”. Aprovado por 21 votos favoráveis, sendo 05 ausências.

Projeto de Lei 668/2014, de autoria do prefeito municipal, que abre crédito suplementar no orçamento

da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho no valor de R\$100.000,00, autoriza a transferência de recursos à entidade Pontes de Amor e dá outras providências. Aprovado por 19 votos favoráveis, sendo 07 ausências.

Primeira discussão e votação

Projeto de Lei 669/2014, de autoria do prefeito municipal, que autoriza transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde à entidade que menciona no valor de R\$ 8.948.721,66 e dá outras providências. Aprovado por 18 votos favoráveis, sendo oito ausências.

Projeto de Lei 667/2014, de autoria do prefeito municipal, que abre crédito suplementar no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto - Dmae - no valor de R\$180.000,00, autoriza a transferência de recursos à Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento - Assemae - e dá outras providências. Aprovado por 21 votos favoráveis, sendo 05 ausências.

Projeto de Lei 654/14, de autoria do prefeito municipal, que “altera o Anexo V - programas de governo e o Anexo VI - metas e prioridades para 2014 da Lei Nº.11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014 - 2017 - abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$105.112,00 e dá outras providências”. Aprovado por 23 votos favoráveis, sendo 03 ausências.

Projeto de Lei 662/2014, de autoria do prefeito municipal, que altera o Anexo V - programas de governo e o Anexo VI - metas e prioridades para 2014 da Lei Nº.11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014 - 2017 - abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos no valor de R\$429.200,00 e dá outras providências. Aprovado por 23 votos favoráveis, sendo 03 ausências.

Projeto de Lei 663/2014, de autoria do prefeito municipal, que abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$379.000,00 e dá outras providências. Aprovado por 20 votos favoráveis, sendo seis ausências.

texto: Frederico Queiroz - foto Valter de Paula | Comunicação CMU

Para informações e inscrições

3239-1152

matricula.escola@camarauberlandia.mg.gov.br



ESCOLA DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

EXTRATOS**Extrato de Aditamento**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Contratado: FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE UBERLÂNDIA - CNPJ sob o nº 22.225.247/0001-49.

Espécie: Aditamento nº 002/2014

Fundamento: Este aditamento se dá com fundamento na cláusula nona do Contrato nº 031/2013, com amparo no art. 65, inciso II, letra “b” da Lei 8.666/93.
Objeto: Modificar o item 3.3, sub item 3.3.1 da cláusula terceira, em seu quadro de horário de transmissões e veiculações, especificamente no horário de reprise da exibição da segunda-feira, o qual terá a partir de 17 de março do corrente ano, a seguinte redação:

“3.3. Quanto aos serviços de transmissão e veiculação:
 3.3.1. As transmissões e veiculações objeto deste contrato ocorrerão nos horários discriminados na tabela abaixo:”

Dia semana/Horário(h)/Horas exibidas/dia/Total de Horas exibidas no mês

Segunda-feira/23h30’ às 02h00/2,5h/2,5h x 4 semanas = 10h

Prazo: 17/03/2014 a 31/12/2014.

Data da Assinatura: 12/03/2014.

Marcio Teixeira Nobre

Presidente

Alexandre Nogueira da Costa

1º Secretário Ordenador de Despesas

TERMOS**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente e o Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Uberlândia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo o disposto no Art. 4, inciso XXII da Lei Federal 10.520/2002, Art. 7 inciso IV do Decreto Federal 3.555/2000 e Art. 8º Inciso III da Portaria 187/2003, HOMOLOGAM o Pregão Presencial 009/2014, Processo Licitatório 151/2013, do tipo “Menor Preço Global”, objetivando a contratação de empresa para prestar serviços de hospedagem, incluso café da manhã, por demanda, durante o exercício de 2014, para que surta seus efeitos legais.

Resultado da Homologação

Objeto: Hospedagem em suíte com ar condicionado, frigobar, TV, telefone e café da manhã. Qtde estimada: 55 diárias. Adjudicado para a empresa Hotelaria Rodrigues da Cunha Ltda (Executive Inn); inscrita no CNPJ sob o nº 04.389.070/0001-34, pelo melhor valor global de R\$ 13.750,00 (Treze mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$250,00 cada hospedagem.

Ciência aos interessados.

Publique-se na forma da Lei.

Uberlândia, 20 de março de 2014.

Marcio Teixeira Nobre

Presidente

Alexandre Nogueira da Costa

1º Secretário / Ordenador de Despesas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente e o Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Uberlândia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo o disposto no Art. 4, inciso XXII da Lei Federal 10.520/2002, Art. 7 inciso IV do Decreto Federal 3.555/2000 e Art. 8º Inciso III da Portaria 187/2003, HOMOLOGAM o Pregão Presencial 007/2014, Processo Licitatório 011/2014, do tipo “Menor Preço Global”, objetivando a aquisição de produtos, por demanda de natureza alimentar, para a realização do lanche de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Uberlândia, para que surta seus efeitos legais.

Resultado da Homologação

Item 01: Qtde. 220 Kg - Maçã Argentina, valor total de R\$ 2.178,00; Item 02: Qtde. 4.410 Kg - Maçã Red, valor total de R\$ 21.609,00; Item 03: Qtde. 280 Kg - Mamão Formosa, valor total de R\$ 1.005,20; Item 04: Qtde. 110 Kg - Banana Maçã, valor total de R\$ 539,00; Item 05: Qtde. 7.160 Kg - Banana Prata, valor total de R\$ 20.764,00; Item 06: Qtde. 170 Kg - Uva Rubi, valor total de R\$ 1.683,00; Item 07: Qtde. 110 Kg - Manga Palmer, valor total de R\$ 759,00; Item 08: Qtde. 170 Kg - Pêra Nacional, valor total de R\$ 1.683,00; Item 09: Qtde. 170 Kg - Melão Nacional, valor total de R\$ 824,50; Item 10: Qtde. 170 Kg - Abacaxi Pérola, valor total de R\$ 654,50.

Adjudicado para a empresa Empório e Sacolão do Moacir Ltda. - ME inscrita no CNPJ sob o nº 22.626.134.0001-60, pelo melhor valor global de R\$51.699,20 (Cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Ciência aos interessados.

Publique-se na forma da Lei.

Uberlândia, 18 de março de 2014.

Marcio Teixeira Nobre

Presidente

Alexandre Nogueira da Costa

1º Secretário / Ordenador de Despesas



COMUNICADO

Em atendimento ao art. 178 da Resolução n.º 031/2002, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uberlândia, comunica que foi protocolado no Departamento Técnico Legislativo, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Uberlândia n.º 001/2014, propondo “Alterar os §§ 2º e 3º do Artigo 161 da Lei Orgânica do Município de Uberlândia”, de autoria do Prefeito Municipal.

O projeto permanecerá no Departamento Técnico Legislativo por 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste comunicado à disposição dos interessados, passando, posteriormente, à tramitação regimental. Câmara Municipal, 20 de março de 2014.

Rosângela V. Bertolucci

Departamento Técnico Legislativo

Marcio Nobre

Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia

PROPOSTA DE EMENDA Nº 001/2014 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA.

ALTERA OS §§ 2º E 3º DO ARTIGO 161 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA.

O PREFEITO MUNICIPAL propõe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uberlândia, nos termos do art. 21, inciso II da Lei Orgânica Municipal, a seguinte emenda:

Art. 1º Ficam alterados os §§ 2º e 3º do artigo 161, da Lei Orgânica do Município, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 161. ...

...

§2º A lei assegurará a participação efetiva, no Conselho Municipal de Educação, de todos os segmentos sociais envolvidos direta e indiretamente no processo educacional do Município.

§3º A composição do Conselho Municipal de Educação não será inferior a 16 (dezesesseis) e nem excederá a 32 (trinta e dois) membros efetivos.

...” (NR)

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 11 de março de 2014.

Gilmar Machado

Prefeito

RRA/MLRC/PGM Nº 14.471/2013.

M E N S A G E M

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando à Vossa Excelência a presente Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município que “ALTERA OS §§ 2º E 3º DO ARTIGO 161 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA”.

A proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal anexa vem propor a alteração dos §§ 2º e 3º do artigo 161 da referida norma, que atualmente possui a seguinte redação, litteris:

“Art. 161 ...

...

§ 2º A lei assegurará, na composição do Conselho Municipal de Educação, a participação efetiva de todos os segmentos sociais envolvidos direta e indiretamente no processo educacional do Município.

§ 3º A composição do Conselho Municipal de Educação não será inferior a sete e nem excederá a vinte e um membros efetivos.

...” (grifos nossos).

Esta Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município objetiva ampliar a participação dos diversos segmentos da sociedade civil envolvidos no processo educacional do Município de Uberlândia.

É de amplo conhecimento que o crescimento da cidade possibilitou a criação de inúmeros segmentos sociais, o que tornaria inviável a participação direta de todos na composição do Conselho Municipal de Educação, o que dispõe, de forma expressa, a redação atual do § 2º, do artigo 161, da Lei Orgânica do Município.

A alteração proposta visa possibilitar aos segmentos a participação efetiva durante os debates e decisões, ainda que tais segmentos não sejam membros efetivos do Conselho Municipal de Educação.

Seguindo o mesmo norte, o aumento do número de membros, com a alteração do § 3º do art. 161 da Lei Orgânica do Município, agregará uma diversidade social maior ao Conselho Municipal de Educação, possibilitando uma melhoria efetiva na participação e no controle social, de forma a cumprir seu objetivo maior, qual seja, zelar por uma educação pública de qualidade.

É importante esclarecer que os documentos fiscais exigidos pelo art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e suas alterações - Lei de Responsabilidade Fiscal não são necessários, tendo em vista que a presente proposta de emenda à Lei Orgânica do Município não contempla criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários durante a tramitação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica anexa, esperando contar com o apoio indispensável para a sua aprovação imediata.

Esperando ser atendido, submete-se referida Proposta de Emenda à Lei Orgânica à superior consideração.

Cordiais saudações.

Gilmar Machado

Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA 092/14**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Fica exonerado a partir de 01 de Abril de 2014, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Adriano Zago:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Gledson Wagner Poggioni da Silva.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 18 de março de 2014.

MARCIO NOBRE
Presidente

PORTARIA 093/14**DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de Abril de 2014, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do vereador Juliano Ribeiro Modesto:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Nalva Aparecida Alves.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02
Luciana Souza Nascimento.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Marcio Franco Rocha.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08
Álvaro Rezende Simão.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de Abril de 2014, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados a serem lotados no gabinete do vereador Juliano Ribeiro Modesto:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02
Nalva Aparecida Alves.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03
Luciana Souza Nascimento.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Álvaro Rezende Simão.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08
Marcio Franco Rocha.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 18 de Março de 2014.

MARCIO NOBRE
Presidente

PORTARIA 094/14**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica nomeada a partir de 01 de Abril de 2014, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Celso Alves dos Santos:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Vander Rodrigo Cruzeiro.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 20 de março de 2014.

MARCIO NOBRE
Presidente

ATAS

RESUMO DA ATA DA 5ª REUNIÃO DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATORZE DE MARÇO DE 2014 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Márcio Nobre; 1º Vice-Presidente - Ismar Prado; 2º Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 3º Vice-Presidente - Juliano Modesto; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Alexandre Nogueira; 2º Secretário - Rodi Borges. **ABERTURA:** Ao décimo quarto dia do mês de março de dois mil e quatorze, sexta-feira, o 1º Vice-Presidente, Ismar Prado, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida colocou em apreciação a ata da 4ª reunião do 2º período da 2ª sessão ordinária, a qual foi aprovada. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização mínima de 80% (oitenta por cento) dos caixas e terminais de atendimento ao cliente de supermercados e hipermercados em horários específicos e dá outras providências, de autoria do Vereador Sebastião Galego; 02) Projeto de Lei que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 105.112,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Vilmar Resende, Helvico Queiroz e Celso Santos, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 113/14 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Adailson Lima e Silva, de autoria do Vereador Adriano Zago. **ORDEM DO DIA:** Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 13424, 13610, 13615, 13622, 13623, 13651 a 13665, 13667, 13669 a 13673, 13675, 13676, 13677, 13679 a 13699, 13702, 13703, 13704, 13707 a 13729, 13731 a 13741, 13743 a 13751, 13753, 13754 e 13755/14. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 642/14 que Retifica o anexo V, da Lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013, que "Institui o Plano Plurianual do município de Uberlândia para o período de 2014 a 2017 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2014", de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 02) Projeto de Lei nº 645/14 que Abre crédito suplementar no orçamento da Fundação de Excelência Rural de Uberlândia - FERUB no valor de R\$ 536.166,07 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 03) Projeto de Lei nº 640/14 que Retifica os anexos I e II, da Lei nº 11.610, de 12 de dezembro de 2013, que "Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições e

a transferência de recursos às entidades que menciona para o exercício de 2014 e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar n° 041/14 que Altera o inciso I, do artigo 26 e a alínea “C”, do inciso I, ao artigo 27, todos da Lei Complementar n° 523, de 7 de abril de 2011 e suas alterações, que “Dispõe sobre o parcelamento do solo do município de Uberlândia e de seus distritos e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis, 01 voto contrário e 05 ausências; 02) Projeto de Lei n° 641/14 que Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 30.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências. Atendendo ao pedido do Vereador Juliano Modesto esteve presente no Plenário e utilizou a tribuna o Deputado Estadual Luiz Carlos Miranda, Presidente da Força Sindical em Minas Gerais, para falar sobre a Semana do Trabalhador em Uberlândia. Atendendo ao requerimento do Vereador Professor Neivaldo foi realizada no Plenário uma homenagem ao Centenário de Maria Carolina de Jesus “Bitita” e Abdias do Nascimento. O Presidente, Márcio Nobre, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

MÁRCIO NOBRE

Presidente

ALEXANDRE NOGUEIRA

1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZESSETE DE MARÇO DE 2014 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Márcio Nobre; 1º Vice-Presidente - Ismar Prado; 2º Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 3º Vice-Presidente - Juliano Modesto; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Alexandre Nogueira; 2º Secretário - Rodi Borges. ABERTURA: Ao décimo sétimo dia do mês de março de dois mil e quatorze, segunda-feira, o Presidente, Márcio Nobre, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida colocou em apreciação a ata da 5ª reunião do 2º período da 2ª sessão ordinária, a qual foi aprovada. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação e Encaminhados às Comissões Pertinentes: 01) Projeto de Lei que Fica instituído e incluído no calendário oficial do município de Uberlândia o Dia Municipal da Micro e Pequena Empresa a ser comemorado anualmente, no dia 05 de outubro, de autoria do Vereador Doca Mastroiano; 02) Projeto de Lei que Desafeta do do-

mínio público os bens móveis que especifica de propriedade do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, autoriza doá-los ao município de Uberlândia, por intermédio das Secretarias Municipais Antidrogas e de Defesa Social, Governo - Superintendência de Operações e Manutenção, Obras e Serviços Urbanos e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei que Abre crédito suplementar no orçamento da Empresa Municipal de Apoio e Manutenção - EMAM, no valor de R\$ 1.000.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei que Abre crédito suplementar no orçamento da Empresa Municipal de Apoio e Manutenção - EMAM, no valor de R\$ 379.573,84 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 05) Projeto de Lei que Abre crédito suplementar no orçamento da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL, no valor de R\$ 250.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 06) Projeto de Lei que Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no valor de R\$ 44.987,21 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 07) Projeto de Lei que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente no valor de R\$ 206.847,20 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 08) Projeto de Lei que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei n° 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no valor de R\$ 429.200,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 09) Projeto de Lei que Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 379.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 10) Projeto de Lei que Cria os cargos de provimento em comissão de Diretor Geral Adjunto DM, Supervisor de Fiscalização DM-5, Supervisor Comercial DM-5, Supervisor Financeiro e de Custos DM-5, Supervisor de Gestão de Estoque DM-5 e Gerente de Produção Industrial e Manutenção Eletromecânica DM-3, todas da estrutura administrativa do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, altera o anexo da Lei Delegada n° 036, de 05 de junho de 2009 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 11) Projeto de Lei que Altera os anexos da Lei n° 11.676, de 27 de dezembro de 2013, que “Institui o Plano Plurianual do município de Uberlândia para o período de 2014 a 2017 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2014”, de autoria do Prefeito Municipal. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO: Projeto de Lei n° 654/14 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei

nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 105.112,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Lei nº 655/14 que Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização mínima de 80% (oitenta por cento) dos caixas e terminais de atendimento ao cliente de supermercados e hipermercados em horários específicos e dá outras providências, de autoria do Vereador Sebastião Galego. ORDEM DO DIA: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 13602, 13756 a 13773, 13777, 13779, 13780, 13781, 13783 a 13788, 13791 a 13798, 13800, 13801, 13802, 13804 a 13812/14. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 108/14 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Sandro Régio Caetano Monteiro e dá outras providências, de autoria do Vereador Leles Lima, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 107/14 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Flávio Advaldo Teixeira e dá outras providências, de autoria do Vereador Leles Lima, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 109/14 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Uilton Manoel de Lima e dá outras providências, de autoria do Vereador Leles Lima, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Decreto Legislativo nº 110/14 que Concede Título de Cidadão Honorário a Ivone Gomes de Assis, de autoria do Vereador Padre Amauri, aprovado por maioria simples simbólica; 05) Projeto de Decreto Legislativo nº 111/14 que Concede Título de Cidadão Honorário a Fernanda Resende Ramos, de autoria do Vereador Padre Amauri, aprovado por maioria simples simbólica; 06) Projeto de Decreto Legislativo nº 112/14 que Concede Título de Cidadão Honorário a Umbertino Gonçalves de Araújo, de autoria do Vereador Padre Amauri, aprovado por maioria simples simbólica; 07) Projeto de Decreto Legislativo nº 115/14 que Concede Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Sr. Ézio Antônio de Araújo, de autoria da Vereadora Jerônima Carlesso, aprovado por maioria simples simbólica; 08) Projeto de Decreto Legislativo nº 116/14 que Concede Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Sr. Pedro José de Oliveira, de autoria da Vereadora Jerônima Carlesso, aprovado por maioria simples simbólica; 09) Projeto de Decreto Legislativo nº 117/14 que Concede Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Sr. Leandro Camargos Martins, de autoria da Vereadora Jerônima Carlesso, aprovado por maioria simples simbólica; 10) Projeto de Lei nº 636/14 que Denomina de Rua “João Coelho Guimarães” o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Rodi Borges, aprovado por maioria simples simbólica; 11) Projeto de Lei nº 637/14 que Denomina de Rua “Pedro Cardoso” o logradouro

público que especifica, de autoria do Vereador Rodi Borges, aprovado por maioria simples simbólica; 12) Projeto de Lei nº 627/14 que Denomina de Josefina Pires da Silva - “Jô da Câmara”, o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Doca Mastroiano, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 644/14 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretária Municipal de Saúde, no valor de R\$ 101.714,19, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências; 02) Projeto de Lei nº 646/14 que Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 190.918,74 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências; 03) Projeto de Lei nº 649/14 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 192.807,12 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 04) Projeto de Lei nº 653/14 que Acresce as alíneas “N”, ao incisos I e II, do artigo 4º, da Lei nº 10.326, de 24 de novembro de 2009 e suas alterações, que “Dispõe acerca do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - COMAD, revoga as Leis nºs 8.031, de 06 de junho de 2002 e 10.099, de 13 de março de 2009 e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências; 05) Projeto de Lei nº 643/14 que Altera o art. 5º, da Lei nº 10.662, de 13 de dezembro de 2010 e suas alterações, que “Estabelece normas de proteção do patrimônio cultural do município de Uberlândia, revoga as Leis Municipais nºs 9.702, de 20 de dezembro de 2007 e 10.006, de 20 de outubro de 2008, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 06) Projeto de Lei Complementar nº 043/14 que Altera o artigo 4º, o caput dos artigos 7º ao 9º e o artigo 10, todos da Lei Complementar nº 496, de 02 de julho de 2009 e suas alterações, que “Dispõe sobre a implementação do Programa Federal de Habitação ‘Minha Casa, Minha Vida’, no município de Uberlândia e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis e 10 ausências; 07) Projeto de Lei nº 647/14 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014, ambos da Lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Fundação de Excelência Rural de Uberlândia - FERUB, no valor de R\$ 558.839,77, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 08) Projeto de Lei nº 652/14 que Altera o artigo 5º, da Lei nº 11.355, de 29 de abril de 2013, que

“Dispõe sobre o Conselho Municipal de Segurança Pública, revoga a Lei Complementar n° 253, de 27 de março de 2001 e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 09) Projeto de Lei n° 651/14 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei n° 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no valor de R\$ 252.588,46, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei n° 640/14 que Retifica os anexos I e II, da Lei n° 11.610, de 12 de dezembro de 2013, que “Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições e a transferência de recursos às entidades que menciona para o exercício de 2014 e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 14 votos favoráveis e 12 ausências; 02) Projeto de Lei n° 642/14 que Retifica o anexo V, da Lei n° 11.676, de 27 de dezembro de 2013, que “Institui o Plano Plurianual do município de Uberlândia para o período de 2014 a 2017 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2014”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 14 votos favoráveis e 12 ausências; 03) Projeto de Lei n° 645/14 que Abre crédito suplementar no orçamento da Fundação de Excelência Rural de Uberlândia - FERUB no valor de R\$ 536.166,07 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências. Foram aprovadas as contrarrazões ao Projeto de Lei n° 342/13 que Institui o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal, de autoria do Vereador Isac Cruz, por 16 votos favoráveis, 01 abstenção e 09 ausências. O Presidente, Márcio Nobre, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

MÁRCIO NOBRE

Presidente

ALEXANDRE NOGUEIRA

1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 7ª REUNIÃO DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZOITO DE MARÇO DE 2014 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Márcio Nobre; 1º Vice-Presidente - Ismar Prado; 2º Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 3º Vice-Presidente - Juliano Modesto; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Alexandre Nogueira; 2º Secretário - Rodi Borges. ABERTURA: Ao décimo oitavo dia do mês de março de dois mil e quatorze, terça-feira, o Presidente, Márcio Nobre, declarou aberta a

presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida colocou em apreciação a ata da 6ª reunião do 2º período da 2ª sessão ordinária, a qual foi aprovada. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação e Encaminhados às Comissões Pertinentes: 01) Projeto de Lei que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho no valor de R\$ 100.000,00, autoriza a transferência de recursos à entidade Pontes de Amor e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei que Autoriza transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde à entidade que menciona, no valor de R\$ 8.948.721,66, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei que Abre crédito suplementar no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE no valor de R\$ 180.000,00, autoriza a transferência de recursos à Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento - ASSEMAE, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. Foi encaminhado: PARA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS: Projeto de Lei n° 342/13 que Institui o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal, de autoria do Vereador Isac Cruz. ORDEM DO DIA: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de n°s 13335, 13337, 13343, 13344, 13573 a 13576, 13774, 13776, 13814 a 13817, 13819 a 13828, 13830 a 13843, 13846, 13848 a 13853, 13856 a 13862/14. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Lei n° 635/14 que Denomina de José dos Santos Pereira o logradouro público que menciona, de autoria do Vereador William Alvorada, aprovado com emenda por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Decreto Legislativo n° 118/14 que Concede Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Coronel Volney Halan Marques, de autoria da Vereadora Jerônima Carlesso, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei n° 657/14 que Abre crédito suplementar no orçamento da Empresa Municipal de Apoio e Manutenção - EMAM, no valor de R\$ 1.000.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 02) Projeto de Lei n° 661/14 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente no valor de R\$ 206.847,20 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 03) Projeto de Lei n° 650/14 que Desafeta do domínio público os bens móveis que especifica de propriedade do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, autoriza doá-los à Fundação Saúde do município de Uberlândia - FUNDASUS, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências.

as; emenda às fls. 11/12 foi aprovada por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 04) Projeto de Lei n° 648/14 que Desafeta do domínio público os bens móveis que especifica de propriedade do município de Uberlândia, autoriza doá-los à Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; emenda às fls. 26/27 foi aprovada por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 05) Projeto de Lei n° 658/14 que Abre crédito suplementar no orçamento da Empresa Municipal de Apoio e Manutenção - EMAM, no valor de R\$ 379.573,84 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 06) Projeto de Lei n° 659/14 que Abre crédito suplementar no orçamento da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL, no valor de R\$ 250.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 07) Projeto de Lei n° 656/14 que Desafeta do domínio público os bens móveis que especifica de propriedade do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, autoriza doá-los ao município de Uberlândia, por intermédio das Secretarias Municipais Antidrogas e de Defesa Social, Governo - Superintendência de Operações e Manutenção, Obras e Serviços Urbanos e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; emenda às fls. 24/25 foi aprovada por 16 votos favoráveis e 10 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar n° 043/14 que Altera o artigo 4º, o caput dos artigos 7º ao 9º e o artigo 10, todos da Lei Complementar n° 496, de 02 de julho de 2009 e suas alterações, que “Dispõe sobre a implementação do Programa Federal de Habitação ‘Minha Casa, Minha Vida’, no município de Uberlândia e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 02) Projeto de Lei n° 643/14 que Altera o art. 5º, da Lei n° 10.662, de 13 de dezembro de 2010 e suas alterações, que “Estabelece normas de proteção do patrimônio cultural do município de Uberlândia, revoga as Leis Municipais n°s 9.702, de 20 de dezembro de 2007 e 10.006, de 20 de outubro de 2008, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 03) Projeto de Lei n° 644/14 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei n° 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 101.714,19, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências; 04) Projeto de Lei n° 646/14 que Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 190.918,74 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal,

aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências; 05) Projeto de Lei n° 647/14 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014, ambos da Lei n° 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Fundação de Excelência Rural de Uberlândia - FERUB, no valor de R\$ 558.839,77, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 06) Projeto de Lei n° 649/14 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 192.807,12 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis e 10 ausências; 07) Projeto de Lei n° 651/14 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei n° 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no valor de R\$ 252.588,46, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis e 10 ausências; 08) Projeto de Lei n° 652/14 que Altera o artigo 5º, da Lei n° 11.355, de 29 de abril de 2013, que “Dispõe sobre o Conselho Municipal de Segurança Pública, revoga a Lei Complementar n° 253, de 27 de março de 2001 e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis e 10 ausências; 09) Projeto de Lei n° 653/14 que Acresce as alíneas “N”, ao incisos I e II, do artigo 4º, da Lei n° 10.326, de 24 de novembro de 2009 e suas alterações, que “Dispõe acerca do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - COMAD, revoga as Leis n°s 8.031, de 06 de junho de 2002 e 10.099, de 13 de março de 2009 e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 15 votos favoráveis e 11 ausências. O Presidente, Márcio Nobre, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

MÁRCIO NOBRE

Presidente

ALEXANDRE NOGUEIRA

1º Secretário

ACOMPANHE AS TRANSMISSÕES

DAS SESSÕES DA

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

PELA TV LEGISLATIVA

NOS CANAIS 5 E 17 (CABO) 4 (ABERTO)

RESUMO DA ATA DA 8ª REUNIÃO DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZENOVE DE MARÇO DE 2014 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Márcio Nobre; 1º Vice-Presidente - Ismar Prado; 2º Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 3º Vice-Presidente - Juliano Modesto; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Alexandre Nogueira; 2º Secretário - Rodi Borges. ABERTURA: Ao décimo nono dia do mês de março de dois mil e quatorze, quarta-feira, o 1º Vice-Presidente, Ismar Prado, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida colocou em apreciação a ata da 7ª reunião do 2º período da 2ª sessão ordinária, a qual foi aprovada. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foi Considerado Objeto de Deliberação: Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra a Academia Takey, de autoria da Vereadora Jerônima Carlesso. Foi encaminhado: PARA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA: Projeto de Lei nº 638/14 que Acrescenta artigos à Lei nº 10.741/2011 que "Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e



revoga a Lei Municipal nº 4.744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações”, de autoria do Vereador Adriano Zago. ORDEM DO DIA: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 13411, 13418, 13505, 13778, 13863, 13865 a 13878, 13880, 13882, 13883, 13885, 13887, 13890 a 13894, 13896 a 13901, 13903 a 13926/14. Foi aprovado o requerimento de autoria do Vereador Helvico Queiroz solicitando à Mesa Diretora da Câmara de Uberlândia reavaliar o projeto de reforma e ampliação predial dessa instituição. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 119/14 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Programa Bem Viver da Rede Integração, de autoria da Vereadora Jerônima Carlesso, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 113/14 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Adailson Lima e Silva, de autoria do Vereador Adriano Zago, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 660/14 que Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no valor de R\$ 44.987,21 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 02) Projeto de Lei nº 668/14 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho no valor de R\$ 100.000,00, autoriza a transferência de recursos à entidade Pontes de Amor e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 03) Projeto de Lei nº 665/14 que Altera os anexos da Lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013, que “Institui o Plano Plurianual do município de Uberlândia para o período de 2014 a 2017 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2014”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 04) Projeto de Lei nº 664/14 que Cria os cargos de provimento em comissão de Diretor Geral Adjunto DM, Supervisor de Fiscalização DM-5, Supervisor Comercial DM-5, Supervisor Financeiro e de Custos DM-5, Supervisor de Gestão de Estoque DM-5 e Gerente de Produção Industrial e Manutenção Eletromecânica DM-3, todas da estrutura administrativa do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, altera o anexo da Lei Delegada nº 036, de 05 de junho de 2009 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis, 03 votos contrários, 01 abstenção e 04 ausências; emenda às fls. 55/56 foi retirada pelo autor Vereador David Thomaz; foi mantido o parecer contrário à emenda às fls. 53/54 por 19 votos favoráveis, 02 votos contrários e 05 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 648/14 que Desafeta do domínio público os bens móveis que especifica de propriedade do município de Uberlândia, autoriza doá-los à Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e

Para informações e inscrições

3239-1152

matricula.escola@camarauberlandia.mg.gov.br



ESCOLA DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

Lazer - FUTEL, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 02) Projeto de Lei nº 650/14 que Desafeta do domínio público os bens móveis que especifica de propriedade do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, autoriza doá-los à Fundação Saúde do município de Uberlândia - FUNDASUS, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 03) Projeto de Lei nº 656/14 que Desafeta do domínio público os bens móveis que especifica de propriedade do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, autoriza doá-los ao município de Uberlândia, por intermédio das Secretarias Municipais Antidrogas e de Defesa Social, Governo - Superintendência de Operações e Manutenção, Obras e Serviços Urbanos e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências; 04) Projeto de Lei nº 657/14 que Abre crédito suplementar no orçamento da Empresa Municipal de Apoio e Manutenção - EMAM, no valor de R\$ 1.000.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 05) Projeto de Lei nº 658/14 que Abre crédito suplementar no orçamento da Empresa Municipal de Apoio e Manutenção - EMAM, no valor de R\$ 379.573,84 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 06) Projeto de Lei nº 659/14 que Abre crédito suplementar no orçamento da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL, no valor de R\$ 250.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 07) Projeto de Lei nº 661/14 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente no valor de R\$ 206.847,20 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências. O Presidente, Márcio Nobre, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

MÁRCIO NOBRE

Presidente

ALEXANDRE NOGUEIRA

1º Secretário

PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

COMPRAS@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

(34) 3239-1137 / 3239-1196



O LEGISLATIVO | Ano XII no.1625, quinta-feira, 20 de março de 2014 | Edição de hoje - 12 páginas - Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG - criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Editado e produzido pela Divisão de Jornalismo da Câmara Municipal de Uberlândia.

Diretora de Comunicação: **Núbia Carvalho**; Chefe da Seção de Jornalismo: **Pedro Jorge dos Reis MG07436JP**; Jornalista Responsável: **Eithel Lobianco Jr. Reg: 3484 MTE/SJPMG**; Editoração Eletrônica: **Pedro Reis e Lissandro Ijanc**; Contatos: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br - Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | 3239.1130

www.camarauberlandia.mg.gov.br